

"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 (16) 99283-9175 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.

"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus" E-mail: cepim.odb@gmail.com Site: cepimsjb.org.br Escebook: Cepim.Odette Dip Badran

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEPIM (Centro de Proteção à Infância e Maternidade) "Odette Dip Badran"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deieno - CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Faez Borini Chaul

CPF: 223.317.768-14 OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

		VIGÊNCIA	VALOR - RS
DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	
	21/01/2022	21/01/2022 a 31/12/2022	28.956,76
Termo de Colaboração/Fornento nº 021/2022	The state of the s	26/08/2022 a 31/12/2022	2.913,0
Aditamento nº 1ª Certidão de Apostilamento	26/08/2022	20/08/2022 8 31/12/2022	
A Comments of			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
SERVICE AND LAND MICHAEL STREET, STREE	4.826,12	11/02/2022	550.873.000.015.964	4.826,
11/02/2022	2.413,06	09/03/2022	550.873.000.015.964	2,413,
09/03/2022		25/03/2022	550,873,000,015,964	2,413
25/03/2022	2.413,06	29/04/2022	550.873.000.015.964	2.413
29/04/2022	2.413,06	07/06/2022	550.873.000.008.123	2.413
07/06/2022	2.413,06		550.873.000.015.964	2.413
05/07/2022	2.413,06	05/07/2022	550.873.000.015.964	2,413
02/08/2022	2.413,06	02/08/2022	550.873.000.015.964	2.41
02/09/2022	2.413,06	02/09/2022	550.873.000.015.964	2.91
08/09/2022	2.918,05	08/09/2022	550.873.000.015.964	2.41
03/10/2022	2.413,06	03/10/2022		2.41
03/11/2022	2.413,06	03/11/2022	550.873.000.015.964	2.41
02/12/2022	2.413,06	02/12/2022	550.873.000.015.964	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				31.86
B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.
C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				31.95
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B +	C+D)			31,99.
110111011111111111111111111111111111111				
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PA	PCFIRA			31.96

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)

(I) Varba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser alaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valoces previstos no exercício anterior e repassados meste exercício.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CEPIM "Odette Dip Badran" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 em como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCICIO

DRIGEM DOS RECURSOS (4): CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	26.029,49	0,00	26.029,49	26.029,49	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimenticios				2.822.00	
Outros materials de consumo	2.822,00	0,00	2.822,00	2.822,00	
Serviços médicos (*)				3.071,75	
Outros serviços de terceiros	3.071,75	0,00	3.071,75	3.071,73	
Locação de Imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustivel					
ens e materiais permanentes					
bras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	27.000.01	0,00	31.923,24	31.923,24	0,00
TOTAL	31.923,24	0,00			

ua: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e beneficios.

(6) Autônomos e possoa jurídica. (7) Energia elétrica, égua e esgoto, gás, talefone e internet

nidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens per

(8) No rol exemplificativo incluir tumbém as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Columa DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS MESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtic
por atrazo, o resultado não deve aparecer na columa DESPESAS CONTABILIZADAS MESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXEIGICIO SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em cont. ou multas são contabilizados em contas de receitas ou des

im sendo deverá ser indicado como nota de rodepé os valores e as respectivas contas de receitas e des

mas para entidades da área da Saúde.

31.961,77 31.923,24	
04 000 04	
37.373,54	
0.00	
// 38,53	
	0,00 0,00 38,53 a exata aplicação dos recursos recebidos

to ao Órgão Público parceiro

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2022.

risáveis pela Organização da Sociedade Civil:

e Luis Kalil Chúfalo Conselho Fiscal Conselho Estacuari de Auxílios e Subvenções

CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86 - Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282 Reg. No CNFF - Lei Nº 1493 de 13/04/70 - Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 8212 - Diário Oficial de 06/02/97 - Registro Nº 247241/68



Departamento Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2022

(Decreto nº881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA ENTIDADE: CEPIM – CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETE DIP BADRAN"

ENDEREÇO: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deienno

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022

CNPJ: **59.851.576/0001-05 - Tel. (16) 3818-2459 / e-mail: cepim.odb@gmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, do Termo de Colaboração nº 013/2022 repassado à entidade: CEPIM – Centro de Proteção à Infância e Maternidade, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 200 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução nº 23/2022, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

I	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descreven estatutária e descrição do objeto;	do sua finalidade
•	A Entidade localiza-se na Rua Piratininga, nº 1113 – Bairro Vila Deienno _ São SP – Telefone (16) 3818-2459.	Joaquim da Barra –
•	A finalidade da entidade é desenvolver uma prática educacional integral das cr sejam em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, permitindo às explorar o meio à sua volta.	
•	O objetivo dos recursos repassados foi para manutenção das atividades educada atendeu ao fim e economicidade esperados em relação ao previsto em program	•
II	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valo documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendin auferidos;	-
	Data dos repasses e os Valores transferidos:	
	11/02/2022 550.873.000.015.964	R\$ 90.000,00



Departamento Municipal de Educação

	Valor repassado no exercício de 2022, fonte de Recurso: MUNICPAL - CÂMARA	R\$ 90.000,00		
	Valor de Aplicação Financeira	R\$ 1,40		
	Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício:			
	Recursos Humanos	R\$ 0,00		
	Outros Materiais de Consumo	R\$51.727,65		
	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 35.827,53		
	Bens e Materiais Permanentes	R\$ 1.569,51		
	Utilidades Públicas	R\$ 0,00		
	Combustível	R\$ 883,18		
	Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 0,00		
	Total comprovado no exercício de 2022	R\$ 90.007,87		
III	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventua ausências de comprovação ou desvio de finalidade;			
IV	 Data do recebimento da Prestação de Contas Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventua 			
	Valor repassado no exercício de 2022 R\$ 90.000,00			
	Não houve glosas			
v	a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para exercício subsequente;	sua utilização em		
	• Houve devolução de valores.			
	Saldo sujeito à devolução: saldo restante na conta (o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.)			
	Valor devolvido através de gastos com recursos próprios da entidade: R\$ 7,5	58		
	Data da devolução: 20/06/2023			
	A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal par exercício subsequente.	ra sua utilização em		



Departamento Municipal de Educação

VI	Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas
•	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas:
VII	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
•	As cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas:
VIII	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
•	A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal:
х	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem
•	As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem:
XI	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal
•	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas
XII	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público
•	Pleno atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público
XIII	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessores, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis; e
•	MARCELO TAZINAFFO NETO – RG: 19.358.206
•	ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA – RG: 23.101.268
•	NEIRE BRAGA CALIL BATISTA – RG: 23.215.390-5
XIV	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão ou entidade públicos concessores, quando houver



Departamento Municipal de Educação

As visitas são realizadas pela Comissão de Monitoramento.

Aprovação da Prestação de contas com ressalvas

Foram aprovadas despesas referentes a manutenção de veículos mediante oficio 08/2023 onde a entidade justifica que: utilizaram os recursos públicos do Termo de colaboração 013/2022 com manutenção de dois veículos da instituição, sendo uma perua kombi e uma moto Biz, que foram utilizados para a realização de atividades externas administrativas, comunicação com os pais dos alunos atendidos, busca ativa escolar e outras necessidades de contato com as famílias.

Maria de Fátima Souza Costa

Diretora do Departamento Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 281/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3367/2021

Termo de Colaboração nº 0013/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, <u>CEPIM</u>, referente ao repasse <u>municipal</u>, objeto da prestação de serviços <u>de atendimento educacional em período integral para crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses</u>, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É <u>imprescindível</u> que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Educação, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO com ressalvas, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5ºda Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 23 de junho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito de São Joaquim da Barra